



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3773

Registra moção de congratulações e aplausos ao Professor de Judô e Sensei Guilherme Correa Giberti, pelo belíssimo trabalho feito em nossa cidade.

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Sr. **Guilherme Correa Giberti**, pelo belíssimo trabalho realizado em nossa cidade como Professor de Judô e Sensei junto a Secretaria Municipal de Esportes de nossa cidade e a frente de sua "*Academia de Judô Giberti*", localizada à Av: Getúlio Vargas, n.275.

Nossa homenageado é um amante do Judô e faz seu trabalho com brilhantismo, amor e dedicação a arte. Através do Judô trouxe alegria e o sorriso a muitas pessoas, em especial as nossas crianças que encontraram nessa modalidade um novo sentido a suas vidas.

o Sensei Guilherme é uma pessoa diferenciada, homem humilde, batalhador, que corre atrás dos seus sonhos e objetivos, um grande guerreiro em nossos dias atuais, que faz tudo com muito amor ao seu trabalho e a sua missão.

Nossa gratidão por amar essa arte, e deixar com que outras pessoas se contagiem também por ela.

"Praticar judô é educar a mente a pensar com velocidade e exatidão, bem como o corpo obedecer com justeza. O corpo é uma arma cuja eficiência depende da precisão com que se usa a inteligência."

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens ao nosso agraciado, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Professor de Judô e Sensei **Guilherme Correa Giberti** pelo belíssimo trabalho feito em nossa cidade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3773.***

